

➤ Para as pessoas que se desligaram do emprego ➤

◆ Este panfleto contém informações importantes à todos que se desligaram do emprego. Para mais detalhes, entre em contato com a Hello Work mais próxima. Além disso, leia também o verso do "Certificado de Desligamento (Rishokuhyo)-2".

*** No procedimento para receber o benefício, será necessário um documento de confirmação do número de pessoa física (My Number Card, etc.).**

① O que significa Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego (*Kyushokusha Kyufu*) do Seguro-Desemprego

Nos benefícios do Seguro-Desemprego, há o "Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego (*Kyushokusha Kyufu*)" como benefício de apoio às atividades de busca de emprego para que as pessoas desempregadas consigam uma recolocação o mais rápido possível, vivendo uma vida estável. No "Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego (*Kyushokusha Kyufu*)", há o "Subsídio Básico" para os segurados em geral, o "Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*)" para os segurados idosos (*1), o "Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*)" para os segurados especiais de emprego de curto prazo (*2), entre outros.

A seguir, explicaremos os conteúdos e procedimentos centrando-nos no mais representativo "Subsídio Básico (*Kihon Teate*)" (o chamado Subsídio de Desemprego (*Shitsugyo Teate*)).

*1 Pessoas com 65 anos ou mais, que não são segurados especiais e nem segurados de trabalho de contratos diários

*2 Pessoas que são empregadas com período fixo em trabalhos sazonais, pessoas que são contradas/dispensadas sazonalmente

As pessoas em situação de desemprego que podem trabalhar de imediato devem fazer o procedimento de **Determinação da Qualificação do Beneficiário**

As pessoas que não podem trabalhar de imediato devido a doença, parto, criação de filhos, tratamento de fertilidade, etc, devem fazer o pedido de **Prorrogação do Prazo Aquisitivo**

Consulte o ② em diante

Consulte o ⑩ da página 4

② O que significam pessoas em situação de desemprego, que podem trabalhar de imediato?

Refere-se às pessoas desempregadas que "possuem forte vontade de trabalhar, que têm capacidade (situação familiar, saúde, etc) de se empregar a qualquer momento, e que não conseguem emprego apesar de estarem à busca ativa de emprego".

③ Em princípio, as pessoas a seguir não poderão receber o Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego

O Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego (*Kyushokusha Kyufu*) (Subsídio Básico e outros) é um sistema para dar assistência às pessoas que desejam a recolocação no trabalho.

Em princípio, não é pago às pessoas correspondentes a seguir, porém, dependendo da sua situação, há casos em que podem ser pagas, portanto **consulte a Hello Work**.

- | | |
|--|--|
| ① Pessoas que dedicam-se ao serviço doméstico | ⑦ Pessoas que estão dirigindo uma empresa em seu próprio nome |
| ② Pessoas que dedicam-se ao estudo, como estudantes de dia, ou que são reconhecidas como mesma situação de estudantes de dia | ⑧ Pessoas que estão em cargos de diretoria de empresa (inclui previsão de cargo e também somente o uso do nome) |
| ③ Pessoas que não podem trabalhar por estarem engajadas em negócios da família | ⑨ Pessoas empregadas (inclui período de experiência) |
| ④ Pessoas que iniciaram trabalho por conta própria, ou que dedicam-se aos preparativos do mesmo (Há casos em que pode ser possível o pagamento para pessoas que realizam a preparação e estudo da fundação de uma empresa durante as atividades de busca de emprego) | ⑩ Pessoas que fazem serviço de tempo parcial ou bicos (isto é, arubaito) (*Se o tempo de trabalho por semana for inferior a 20 horas, há casos em que poderão receber o pagamento do Subsídio Básico nos dias desempregados, no entanto será necessário declarar os dias trabalhados e o valor da renda) |
| ⑤ Pessoas com o próximo emprego determinado | ⑪ Pessoas que têm trabalhado e se desligado repetidamente de uma mesma empresa, e que estão previstas a trabalhar novamente nessa mesma empresa |
| ⑥ Pessoas que desejam somente trabalhos de curto tempo, que não ficam segurados do Seguro-Desemprego | |



④ O procedimento para receber o Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego

Para receber o Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego (*Kyushokusha Kyufu*) do Seguro-Desemprego, faça você mesmo o procedimento de pedido de emprego (consulte a página 7), etc, na Hello Work da jurisdição do seu endereço (consulte a página 8).

As pessoas que realizarão atividades de busca de emprego principalmente em outro Hello Work da mesma província, por favor, consulte-nos.

O que é necessário para o procedimento de aquisição

1. Certificado de Desligamento (*Rishokuhyo*) -1 Preencha o nome, número da conta bancária, etc (Consulte o exemplo de preenchimento abaixo). No entanto, a coluna do Número de Pessoa Física deverá ser preenchida pela própria pessoa após a mesma comparecer no balcão da Hello Work.
2. Certificado de Desligamento (*Rishokuhyo*) -2
3. **Cartão de Número de Pessoa Física (My Number Card)**
As pessoas que não tiverem o Cartão de Número de Pessoa Física (My Number Card), deverão trazer um documento com o número de pessoa física ① e um documento de confirmação da identidade (existência) ②.
 - ① Documento para confirmação do Número de Pessoa Física (um deles)
Cartão de Notificação, Atestado de Residência contendo o Número de Pessoa Física (Certificado de Itens Registrados no Atestado de Residência)
 - ② Documento para confirmação da identidade (existência) (algum dos itens do (1). Caso não tenha nenhum documento do (1), dois tipos diferentes do (2) (somente originais))
 - (1) Carteira de habilitação, Certificado de histórico de habilitação, certificado de identidade ou de qualificação (com foto) emitida por um órgão público, etc.
 - (2) Cartão de Segurado do Seguro Médico Público, Certificado do Subsídio para Criação de Filhos (Jido Fuyo Teate Shosho), etc.
4. Carimbo próprio (serve carimbo comum (Mitome-in), não tipo estampa)
5. 2 fotos (foto recente, de frente, 3 cm x 2.5 cm. Cole uma foto no espaço para colar foto do Certificado de Desligamento-2.)
* No caso de apresentar o Cartão de Número de Pessoa Física (My Number Card) neste procedimento e em cada pedido de pagamento a ser realizado daqui em diante, pode não ser necessária a foto.
6. Caderneta bancária do requerente (exceto algumas instituições financeiras)
No entanto, se houver carimbo de confirmação da instituição financeira na notificação da mesma, a caderneta não será necessária.
7. No caso de marinheiro, o cartão do seguro desemprego do marinheiro e a caderneta de marinheiro

Exemplo de preenchimento

求職者給付等払渡希望金融機関指定届				
フリガナ		ローマ字 タロウ		
届出者	1 氏名	労働太郎		
	2 住所又は居所	東京都千代田区霞ヶ関1の2の2		
金融機関	フリガナ	〇×ギンコウ △◇シデン		金融機関 確認 認印 〇× 銀行 △◇ 支店
	3 名称	〇×銀行 △◇支店		
	4 銀行等	口座番号	1234567	
	5 ゆうちょ銀行	記号番号		
		金融機関コード	店舗コード	
		9 8 7 6	3 4 5	

◆ No caso do marinheiro que deseja continuar trabalhando na mesma profissão após o desemprego, pedimos que faça o pedido de busca de emprego no Departamento de Transporte Regional.

⑤ Qualificação para receber o Subsídio aos Trabalhadores em Busca de Emprego [Qualificação para receber o Subsídio Básico]

- ◆ Em princípio, ter um período como segurado (*1) de **12 meses ou mais, nos 2 anos antes da data de desligamento do emprego.**
- ◆ No caso de desemprego por falência da empresa, demissão por parte da empresa, etc. (correspondente ao Beneficiário Qualificado Específico), ou no caso de desemprego por não renovação do contrato de trabalho com prazo determinado ou por outras razões inevitáveis (correspondente ao Desempregado por Motivo Específico)(*2):
Ter um período como segurado de **6 meses ou mais durante um ano antes da data de desligamento do emprego.**

*1 O período como segurado, dentre o período enquanto estava segurado do Seguro-Desemprego, calcula-se como um mês os meses com 11 dias ou mais que se tomaram base do pagamento de salário no período separado por mês a partir da data de desligamento. No entanto, em relação às pessoas que se desligaram do emprego após 1º de agosto de 2020, caso não haja 12 meses de meses com 11 dias ou mais de base do pagamento de salário, será calculado como um mês os meses com 80 horas ou mais que se tornaram base do pagamento de salário.

*2 Em relação ao Beneficiário Qualificado Específico e Desempregado por Motivo Específico, consulte o ⑨ da página 3.

<<As pessoas que possuem vários Certificados de Desligamento (*Rishokuhyo*), deverão apresentar todos, mesmo que sejam Certificados de Desligamento de curto período>>

- ★ O Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*) pago para os segurados idosos e o "Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*)" para os segurados especiais de empregos de curto prazo, necessitam de um período como segurado de **6 meses ou mais durante um ano antes da data de desligamento.**

⑥ Valor de pagamento por dia [valor diário do Subsídio Básico]

O valor que pode ser pago por dia nos dias em que estiver desempregado é chamado de "valor diário do Subsídio Básico".

Em princípio, é um valor que varia entre 50% e 80% da soma do valor pago mensalmente determinado dos 6 últimos meses antes de se desempregar, dividido por 180 (chamado de "valor diário"), e as pessoas com valor mais baixo, a taxa do benefício é maior. Além disso, no valor diário do Subsídio Básico há o limite máximo e o limite mínimo determinados.

◆ Cálculo aproximado

$$\left(\frac{\text{Soma dos 6 últimos meses antes de se desempregar}}{180} \right) \times (\text{Taxa do benefício } (50 \sim 80\%)) = \text{[valor diário do Subsídio Básico]}$$

* As pessoas entre 60 e 64 anos, é entre 45 e 80%

7 Período de benefícios do Subsídio Básico [Período prescrito de benefícios]

◆ Pessoas que se desligaram do emprego por aposentadoria pela idade, por término do contrato ou por motivo particular

Tempo de cadastramento Idade quando se desempregou	Menos de 10 anos	10 a 20 anos incompletos	20 anos ou mais
Menos de 65 anos	90 dias	120 dias	150 dias

◆ Pessoas com dificuldade de se empregar devido a deficiência, etc.

Tempo de cadastramento Idade quando se desempregou	Menos de 1 ano	1 ano ou mais
Menos de 45 anos	150 dias	300 dias
45 a 65 anos incompletos		360 dias

◆ Beneficiário Qualificado Específico, parte dos Desempregados por Motivo Específico

Tempo de cadastramento Idade quando se desempregou	Menos de 1 ano	1 a 5 anos incompletos	5 a 10 anos incompletos	10 a 20 anos incompletos	20 anos ou mais
Menos de 30 anos	90 dias	90 dias	120 dias	180 dias	—
30 a 35 anos incompletos		120 dias	180 dias	210 dias	240 dias
35 a 45 anos incompletos		150 dias		240 dias	270 dias
45 a 60 anos incompletos		180 dias	240 dias	270 dias	330 dias
60 a 65 anos incompletos		150 dias	180 dias	210 dias	240 dias

Será paga uma parcela única às pessoas a seguir:

◆ Segurados idosos (pessoas que se desligaram da empresa com 65 anos ou mais)

Tempo de cadastramento	Menos de 1 ano	1 ano ou mais
Valor do Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (<i>Konenrei Kyushokusha Kyufukin</i>)	Referente 30 dias	Referente 50 dias

◆ Segurados especiais de empregos de curto prazo (pessoas empregadas em trabalhos sazonais)

Valor do Benefício Especial de Parcela Única (<i>Tokurei Ichijikin</i>)	Referente 40 dias
	(Medida temporária)

* No "período que estava como segurado", você poderá contar o período em que estava inscrito no Seguro-Desemprego anterior ao da empresa que se desligou desta vez. No entanto, há determinados critério para a contagem, portanto entre em contato com a Hello Work.

8 Início e período do pagamento [período de espera] [restrição de pagamento] [período aquisitivo]

Motivo do desligamento	Desligamento do emprego por demissão por parte da empresa, aposentadoria por idade, término do contrato	Desligamento do emprego por motivo particular ou demissão por justa causa
Início do pagamento	Apresentando-se o Certificado de Desligamento (<i>Rishokuhyo</i>) e fazendo-se o pedido de busca de emprego, após passar 7 dias no estado desempregado (período de espera)	Apresentando-se o Certificado de Desligamento (<i>Rishokuhyo</i>) e fazendo-se o pedido de busca de emprego, após passar 7 dias no estado desempregado (período de espera) + 3 meses (restrição de pagamento)
Período aquisitivo	1 ano após o dia seguinte da data de desligamento do emprego É pago como limite o período prescrito de benefícios, dentro de um ano. Se passar o período aquisitivo, mesmo que esteja restando o período de benefícios, não será mais pago. (Faça o procedimento o quanto antes)	

* Para receber o Subsídio Básico, por regra, será necessário receber o reconhecimento de desemprego no dia do Reconhecimento (*Ninteibi*), 1 vez a cada 4 semanas.

★ O prazo de aquisição (prazo que pode receber o pagamento) do Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*) pago aos segurados idosos é o dia em que passar um ano após o dia seguinte da data de desemprego, e o prazo de aquisição do Valor do Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*) pago aos segurados especiais de empregos de curto prazo é o dia em que passar 6 meses após o dia seguinte da data de desemprego.

9 O que significa Beneficiário Qualificado Específico e Desempregado por Motivo Específico

◆ O que significa "Beneficiário Qualificado Específico" e "Desempregado por Motivo Específico"

Beneficiários Qualificados Específicos são as pessoas que foram forçadas a deixar o emprego devido a motivos como falência da empresa, demissão por parte da empresa, etc, e os **Desempregados por Motivos Específicos** são as pessoas além dos Beneficiários Qualificados Específicos, que ficaram desempregados por não renovação do contrato de trabalho com prazo determinado ou por outras razões inevitáveis. A faixa de ambos os correspondentes está determinada.

◆ Julgamento se corresponde ou não ao "Beneficiário Qualificado Específico" ou ao "Desempregado por Motivo Específico"

O julgamento se enquadra ou não ao Beneficiário Qualificado Específico ou ao Desempregado por Motivo Específico será feito pela Hello Work, de acordo com o motivo do desligamento. O julgamento do motivo do desligamento será realizado por final pela Hello Work, entendendo-se o motivo de desligamento afirmado pelo empregador e o motivo do desligamento afirmado pelo desempregado, e após confirmação dos fatos com materiais comprobatórios de ambas afirmações.

Para se informar sobre o limite e critérios do Beneficiário Qualificado Específico e do Desempregado por Motivo Específico, entre em contato com a Hello Work. Além disso, existe um panfleto no site do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar.

<https://www.mhlw.go.jp/stf/seisakunitsuite/bunya/0000135026.html>

* As pessoas que renovaram seus contratos por prazo determinado (período de contrato total inferior a 3 anos) mas tiveram uma diminuição nas condições de trabalho como encurtamento do período do contrato, etc, e que mesmo desejando a renovação do contrato, foi colocada uma cláusula de não renovação, podem ser correspondente como Desempregados por Motivo Específico.

10 As pessoas que não puderem trabalhar de imediato

...Caso tenha se desligado do emprego com menos de 65 anos, fazer a [prorrogação do período aquisitivo]

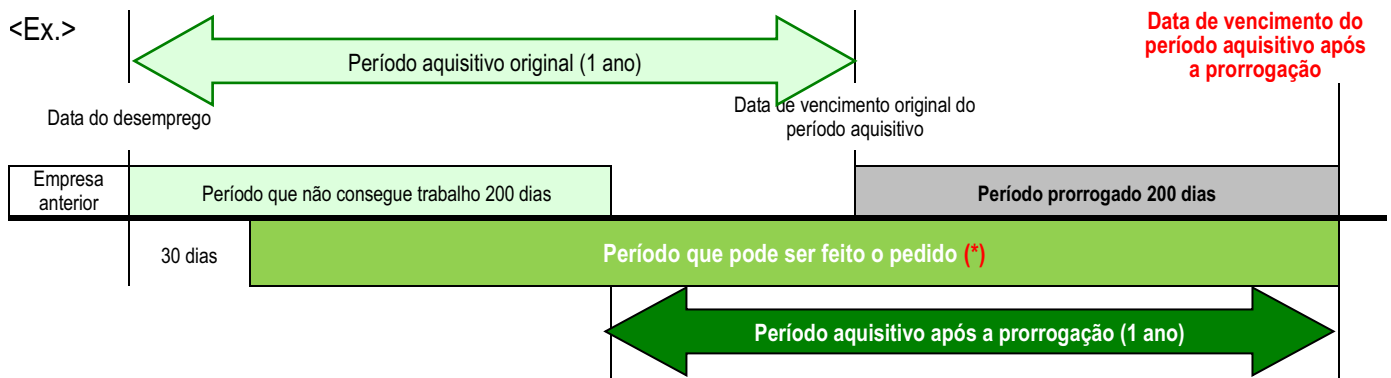
Se durante o período aquisitivo do Subsídio Básico de um ano após o desemprego o beneficiário não puder assumir um novo emprego por mais de 30 dias consecutivos devido às razões descritas abaixo, é possível fazer a prorrogação do período aquisitivo.

Ainda, em relação às pessoas que desejam participar no Benefício de Educação e Treinamento (*Kyoiku Kunren Kyufu*), poderão também prorrogar o período do treinamento.

- ① Não pode trabalhar devido à doença ou ferimento (inclui casos em que estiver recebendo benefícios do Seguro de Saúde Social (Auxílio Doença e Ferimento) ou do Seguro contra acidente de trabalho (Benefício ou Indenização durante a Licença do Trabalho)
- ② Não pode trabalhar por motivo de gravidez, parto, por educação de filhos (somente até 3 anos incompletos), etc. (inclui tratamento de fertilidade)
- ③ Não pode trabalhar para cuidar de algum membro doente da família
- ④ Aposentou-se por idade acima de 60 anos, etc. e pretende descansar por um certo tempo (no caso de tripulante de navio, os requisitos de idade diferem)

Procedimento do pedido de prorrogação do período aquisitivo

Motivo da prorrogação	Doença ou lesão, gravidez, parto, cuidar de idosos ou doentes da família, etc.	Aposentadoria por idade de 60 anos ou mais, etc.
Período do pedido	Em princípio, fazer o pedido assim que passar 30 dias após o dia seguinte da data de desligamento (data em que não pôde mais trabalhar), porém é possível fazer o pedido sendo até o último dia do período aquisitivo após a prorrogação	Dentro de 2 meses após o dia seguinte da data de desligamento do emprego
Período de prorrogação	(Período aquisitivo original) 1 ano + (Período que não pode trabalhar) Máximo de 3 anos	(Período aquisitivo original) 1 ano + (Período que deseja descansar) Máximo 1 ano
Documentos para entregar	Pedido de prorrogação do período aquisitivo, Certificado de Desligamento (<i>Rishokuhyo</i>) - 2, carimbo da própria pessoa (serve carimbo normal (<i>Mitome-in</i>), não tipo estampa)	
Como entregar	Comparecimento da própria pessoa, por correio, ou através do representante (é necessário procuração)	Em princípio, a própria pessoa deve comparecer
Local da entrega	Hello Work da jurisdição do seu endereço (Após a determinação da qualificação do beneficiário, ir na Hello Work onde realizou essa determinação da qualificação do beneficiário)	



- * Mesmo que esteja dentro do período disponível para o pedido, se o pedido for feito tarde, existe a possibilidade de não conseguir receber o período prescrito de benefícios completo do Subsídio Básico, mesmo que tenha feito a prorrogação do período aquisitivo, portanto tenha cuidado.
- ★ O prazo de aquisição (prazo que pode receber o pagamento) não pode ser prorrogado em relação ao Subsídio aos Trabalhadores Idosos em Busca de Emprego (*Konenrei Kyushokusha Kyufukin*) pago aos segurados idosos e ao Valor do Benefício Especial de Parcela Única (*Tokurei Ichijikin*) pago aos segurados especiais de empregos de curto prazo.

11 Ajuste da combinação com a pensão

A Pensão de Bem-Estar por Idade (*Rorei Kosei Nenkin* ou *Taishoku Kyosai Nenkin*), que é paga especialmente às pessoas com menos de 65 anos de idade e o Subsídio Básico do Seguro Desemprego não podem ser recebidos ao mesmo tempo. Fazendo-se a inscrição de busca de emprego para receber o Subsídio Básico, o pagamento do valor integral da Pensão de Bem-Estar por Idade (*Rorei Kosei Nenkin* ou *Taishoku Kyosai Nenkin*) será interrompido no período até o término do recebimento do Subsídio Básico.

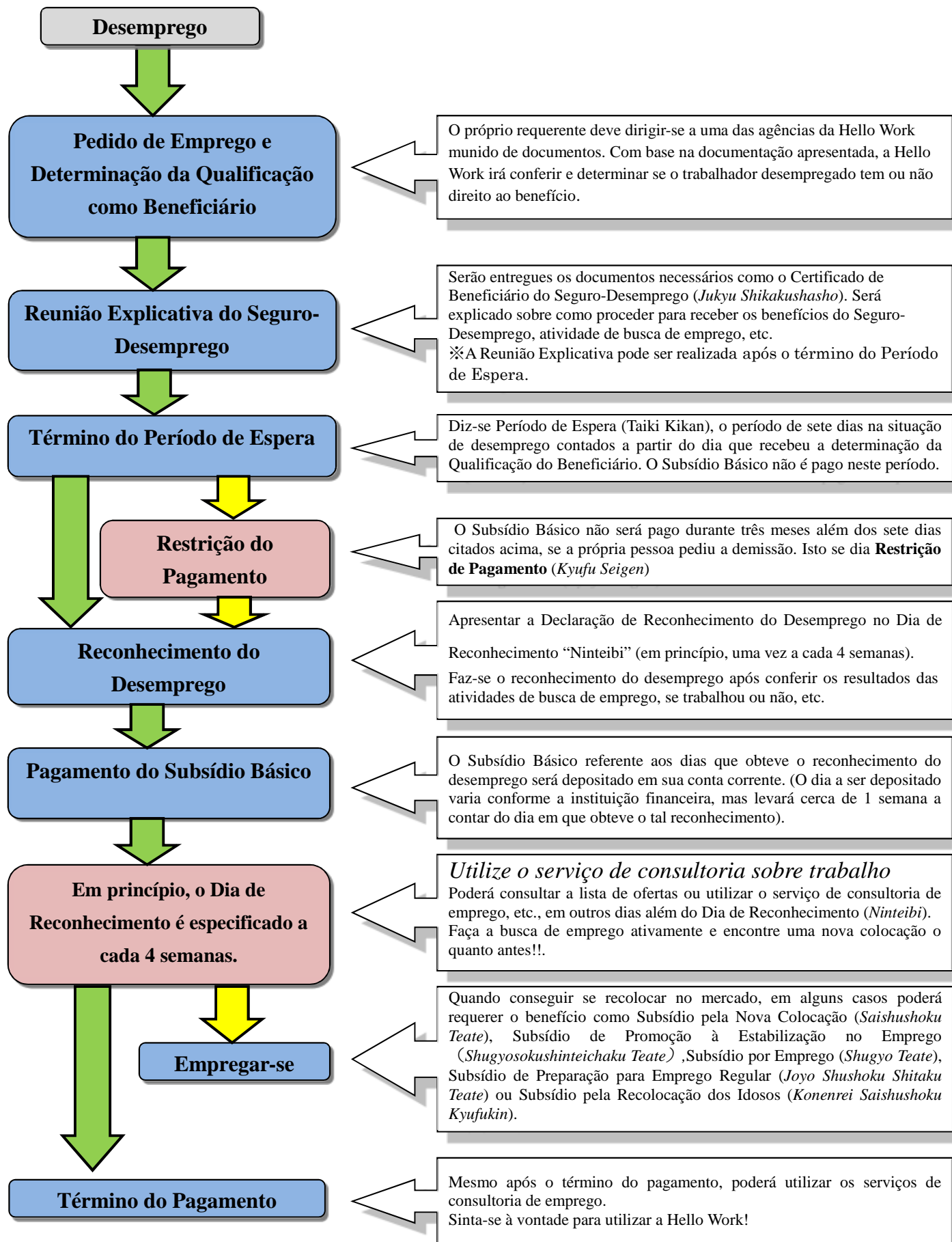
Para mais detalhes, verifique com o [Escritório de Pensão \(Nenkin Jimusho\)](#) do Serviço de Pensão do Japão ([Japan Pension Service](#)) mais próximo.

12 Redução da taxa (imposto) do Seguro Nacional de Saúde

Há um sistema de redução da taxa (imposto) do Seguro Nacional de Saúde para as pessoas que recebem o Subsídio Básico como Beneficiário Qualificado Específico ou como Desempregado por Motivo Específico (O beneficiário de idade avançada (*Konenrei Jyukyu Shikakusha*) e o beneficiário excepcional (*Tokurei Jukyu Shikakusha*) não se enquadram nesse sistema de redução).

É necessário efetuar a notificação para obter a redução. Para mais detalhes, verifique com o [responsável pelo Seguro Nacional de Saúde da prefeitura local](#).

13 Fluxo de procedimento para receber o subsídio



⑭ Subsídio pago para nova colocação rápida

Fazendo-se o pedido de busca de emprego na Hello Work (apresentação do Certificado de Desligamento (*Rishokuhyo*) e após passar o período de espera, as pessoas que conseguirem um emprego estável(*) receberão o **Subsídio pela Nova Colocação (*Saishushoku Teate*)**. Recebendo-se o reconhecimento de desemprego até o dia anterior do dia de trabalho, no caso dos dias de pagamento do Subsídio Básico restantes dentro do período aquisitivo (dias restantes de pagamento) ter 1/3 ou mais [2/3 ou mais] do período prescrito de benefícios, poderá receber um valor calculado pela multiplicação do valor diário do Subsídio Básico (abaixo de um iene é arredondado) com 60% [70%] dos dias restantes de pagamento. Para o recebimento, será necessário atender aos requisitos determinados.

* No caso de se tornar segurado do Seguro-Desemprego, no caso de se tornar empregador e empregar segurados do Seguro-Desemprego, etc.

Além disso, no caso das pessoas que receberam o Subsídio pela Nova Colocação (*Saishushoku Teate*) ficarem empregadas nesta mesma empresa por mais de 6 meses, entretanto, o salário recebido nesses 6 meses for menor em comparação ao salário recebido antes de receber o Subsídio do Seguro-Desemprego, poderão receber o **Subsídio de Promoção à Estabilização no Emprego (*Shugyo Sokushin Teichaku Teate*)**.

Além disso, no caso de ter conseguido um emprego de forma diferente do emprego permanente (emprego sem previsão de durar mais de um ano), que não atende as exigências para receber o Subsídio pela Nova Colocação, com mais de 1/3 do período prescrito de benefícios e mais de 45 dias restantes no período aquisitivo, será pago o **Subsídio por Emprego (*Shugyo Teate*)** de 30% (abaixo de um iene é arredondado) do valor diário do Subsídio Básico por dia de trabalho.

No entanto, ambos os subsídios têm um limite máximo no valor diário do Subsídio Básico, de acordo com a idade.

As pessoas que tiveram restrição de pagamento devido o motivo do desligamento, durante um mês após a data de vencimento do período de espera, receberá o Subsídio pela Nova Colocação • Subsídio por Emprego somente no caso de conseguir um emprego apresentado pela Hello Work ou por agências privadas de apresentação de empregos.

Além dos subsídios acima, há também o "Subsídio de Preparação para Emprego Regular". Para mais detalhes como requisitos de pagamento de qualquer um dos subsídios, entrar em contato com a Hello Work.

Para as pessoas que conseguirem recolocação após os 60 anos

O Subsídio aos Idosos por Continuação de Emprego (*Konenrei Koyo Keizoku Kyufu*) é fornecido para os trabalhadores segurados entre 60 anos e 65 anos incompletos(*) que atendem certos requisitos. *Quanto aos marinheiros, dependendo da data de nascimento, poderá ser entre 55 anos e 60 anos incompletos.

Há dois tipos de Subsídios aos Idosos por Continuação de Emprego: o **Subsídio Básico aos Idosos por Continuação de Emprego (*Konenrei Koyo Keizoku Kihon Kyufukin*)** e o **Subsídio pela Recolocação dos Idosos (*Konenrei Saishushoku Kyufukin*)**.

O Subsídio Básico aos Idosos por Continuação de Emprego (*Konenrei Koyo Keizoku Kihon Kyufukin*) é um subsídio voltado às pessoas que não estão recebendo o Subsídio Básico, etc, do Seguro-Desemprego (inclui o pagamento do subsídio básico como Subsídio pela Nova Colocação, etc.) e que conseguiram a recolocação. Será pago no caso do valor do salário mensal depois de atingir 60 anos de idade ter sofrido uma redução de 75% em comparação com o que recebia antes dos 60 anos (O valor a ser pago tem como limite 15% do valor de salários pagos a cada mês, e será pago de acordo com a taxa reduzida do salário).

O Subsídio pela Recolocação dos Idosos (*Konenrei Saishushoku Kyufukin*) é pago no caso das pessoas entre 60 e 65 anos incompletos que recebem o Subsídio Básico após o desligamento da empresa, conseguirem uma recolocação (com previsão de durar mais de um ano) restando 100 dias ou mais de prazo de pagamento, e se o salário mensal após a recolocação for abaixo de 75% em comparação com os 30 dias do valor de salário diário (O valor a ser pago tem como limite 15% do valor de salários pagos a cada mês, e será pago de acordo com a taxa reduzida do salário). No entanto, não é possível receber ao mesmo tempo com o Subsídio pela Nova Colocação (⑭ acima).

O primeiro passo da nova colocação começa-se primeiramente a partir do conhecimento próprio.

Na Hello Work, fornecemos serviços como organização do histórico de trabalho, consultas vocacionais de acordo com seu desejo, fornecimento de informações sobre ofertas de emprego, conselhos de criação dos documentos para candidatura, apresentação de empregos, etc.

Vamos utilizar a Hello Work fazendo consultas vocacionais para uma nova colocação!!

Comunicado do procedimento de pedido de busca de emprego

O procedimento do pedido de emprego é atendido em qualquer Hello Work.

No entanto, no caso de realizar o procedimento de aquisição do Seguro-Desemprego, etc, será necessário fazer o procedimento na Hello Work da jurisdição do seu endereço.

~ O método do pedido de busca de emprego irá mudar a partir de 6 de janeiro de 2020 ~

Como pedir ①: Após inserir as informações do pedido de emprego (registro provisório) no **pc instalado na Hello Work (terminal para busca e registro)**, realizar o procedimento de pedido no balcão.

* Temos preparado também a Ficha de Pedido de Emprego (Kyushoku Moshikomi-sho) (por escrito).

Como pedir ②: A partir do **pc ou tablete da sua casa, ou do smartphone**, acessar o "Hello Work Internet Service", inserir antecipadamente as informações do pedido de emprego (registro provisório) e realizar o procedimento de pedido comparecendo na Hello Work.

* Compareça na Hello Work **dentro de 14 dias** após a inserção (registro provisório) (se o prazo coincidir com o dia de folga, ir até o último dia aberto antes do prazo)

* Fazendo-se o registro provisório antecipadamente na sua casa, etc, você poderá fazer o restante do procedimento na Hello Work com mais agilidade.

Fluxo do procedimento de pedido de busca de emprego

① Inserir as informações do pedido de busca de emprego

(registro provisório) no computador da Hello Work (terminal para busca e registro)

* Temos também a "Ficha de Pedido de Emprego (Kyushoku Moshikomi-sho)" (por escrito)

② Inserir as informações do pedido de busca de emprego (registro provisório) no computador acessando o Serviço de Internet da Hello Work a partir do PC da sua casa ou pelo smartphone

* Ir na Hello Work **dentro de 14 dias** após a conclusão da inserção

<Balcão>

Realizar o procedimento de pedido

(Verificação, etc, do conteúdo do pedido e das condições desejadas)

Conclusão da recepção do pedido de busca de emprego

(Emissão do tiquete de recepção da Hello Work)

(Se desejar) Cadastrar a Minha Página do Trabalhador em Busca de Emprego (Kyushokusha My Page)

Você poderá utilizar os serviços de consultas de emprego, fornecimento de informações sobre ofertas de trabalho, conselhos de criação dos documentos para candidatura, apresentação de empregos, etc.

Informativo da Minha Página do Trabalhador em Busca de Emprego (Kyushokusha My Page) (a partir de 6 de janeiro de 2020)

Cadastrando-se a "**Minha Página do Trabalhador em Busca de Emprego (Kyushokusha My Page)**" no serviço de Internet da Hello Work, você poderá utilizar os serviços a seguir a partir do PC, tablete em sua casa, ou do smartphone, tornando-se a procura de trabalho mais prática. As pessoas que desejarem o cadastro, poderão fazer a solicitação no balcão a partir de 6 de janeiro de 2020.

- Você poderá **salvar as condições de busca das ofertas de emprego e as ofertas de emprego que lhe interessou.**
- Você poderá verificar o conteúdo das ofertas de emprego apresentadas na Hello Work e o seu histórico de candidaturas.
- Você poderá trocar mensagens com o responsável da busca de oferta através da função de mensagens. A Hello Work poderá também enviar informações de ofertas de emprego e comunicados.

<Atenção>

- A Minha Página do Trabalhador em Busca de Emprego (Kyushokusha My Page) serve para fornecer serviços necessários para a procura de emprego, como buscas e visualizações das informações de ofertas de emprego voltados às pessoas que desejam realizar atividades de busca de emprego utilizando a Hello Work e os serviços de Internet da Hello Work.
- Para cadastrar a "Minha Página do Trabalhador em Busca de Emprego (Kyushokusha My Page)", será necessário fazer o registro de busca de emprego na Hello Work. No caso de invalidade da busca de emprego, o uso de uma parte do serviço se tornará indisponível.
- Para cadastrar a Minha Página (My Page), será necessário um e-mail a ser utilizado como conta de log-in (PC, smartphone, etc.), portanto registre-o no balcão. Entretanto, será necessário concordar com os Termos de Uso e a Política de Privacidade.

Lista de contatos

Busque a Hello Work mais próximo de sua residência aqui:

<https://www.mhlw.go.jp/content/000637894.pdf>



Busca da Hello Work com assistência de intérprete

<https://www.mhlw.go.jp/content/000592865.pdf>



Para consultas referentes às condições de trabalho

https://www.check-roudou.mhlw.go.jp/soudan/foreigner_eng.html

